

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 208/24-SRE, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

(PUBLICADA NO DOE DE 20.02.24)

ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O PUBLICADO NO DOE

Altera a Instrução Normativa nº 206/23-SRE, de 21 de dezembro de 2023, que estabelece o calendário de pagamento do IPVA e do licenciamento de veículos automotores e publica a tabela com o valor médio de mercado de veículos automotores para o exercício de 2024.

A SUBSECRETÁRIA DA RECEITA ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, em vista o disposto no inciso V do art. 398 e no art. 399 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, e no art. 7º da Instrução Normativa nº 325/98-GSF, de 16 de janeiro de 1998, resolve baixar a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O Anexo II da Instrução Normativa nº 206/23-SRE, de 21 de dezembro de 2023, passa a vigorar com as alterações definidas no Anexo Único desta Instrução.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DA RECEITA ESTADUAL, em Goiânia, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2024.

LILIAN DA SILVA FAGUNDES
Subsecretária da Receita Estadual

464471	AGRALE/MASCA ROMA R	D	494.667					312.548	274.798	265.412	255.227	246.750	233.425			
....
506704	I/MO SANY QY 100	G													498.201	
....
507900	I/MO ZOOMLION ZMC85	D		1.632.620												
....
514303	I/MO ZOOMLION QY30V	D												490.000		350.365
....

”